



# Câmara Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Centro Tel/Fax: (32) 3276-1115

## Ata da Segunda Reunião Extraordinária de 2013.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2013, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença de 9 (nove) Senhores Vereadores; Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho, e Varlete Rezende de Oliveira. O expediente constou na comunicação da formação da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Senador Cortes e Santana do Deserto. Constou ainda no convite da PUC Minas, que está oferecendo cursos totalmente a distância em todos os polos do Brasil. A ordem do dia constou na discussão e votação da Emenda ao Projeto nº001/2013, "que altera a Lei Complementar nº 1.262/2009 e dá outras providências". Tendo parecer favorável das comissões a Emenda foi aprovada com a totalidade dos votos favoráveis. Com a aprovação da Emenda o Projeto foi colocado em discussão e primeira votação, obtendo também a totalidade dos votos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº002/2013, "que eu cria o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município em face da Lei Complementar nº1.262/2009, e contém outras providências". Tendo parecer favorável das comissões o Projeto foi colocado em votação e obteve a totalidade dos votos favoráveis. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº003/2013, "que revoga a Lei Municipal nº1344/2012 e contém outras providências". Tendo parecer favorável das comissões projeto entrou em discussão e votação e obteve 05(cinco) votos favoráveis, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle, e 04(quatro) votos contrários, Joel de Oliveira Valentim, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira, sendo assim, o Projeto foi aprovado. Como Justificativa dos votos contrários, o Senhor vereador Joel de Oliveira Valentim, assim como as Senhoras Vereadoras Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Varlete Rezende de Oliveirae o Senhor Vereador Sebastião Silva Carvalho, questionaram onde serão colocadas as placas que seriam beneficiárias, pois tal atitude, segundo eles prejudicaria os proprietários. Em contrapartida a Senhora Vereadora Adriana Aparecida Halfeld Guerra ,assim como os Senhores Vereadores Alair de Rezende, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle, enfatizaram o fato de já existirem muitas placas de Taxi no Município e que há uma necessidade de regulamentação, sendo acrescentado também o fato de que os Senhores Vereadores devem pensar no bem comum e não apenas em duas concessões de pontos. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº004/2013, "que restabelece o valor da multa do art. 155 inciso I do Código Tributário Municipal e contém outras providências". Tendo parecer favorável das comissões o projeto foi colocado em discussão e votação, e obteve 02 (dois) votos contrários, Joel de oliveira Valentim e Sebastião Silva Carvalho, e 06 (seis) votos favoráveis, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Luiz Fernando